



PORTARIA Nº 14.164, DE 29 DE MARÇO DE 2021

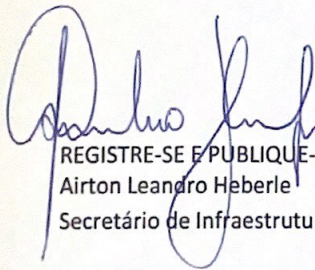
**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operário 2595	Estatutário	2020/2021 01/04/2021	15/04/2021	20 Dias C/Abono
Maria Luiza de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2020/2021 01/03/2021	05/04/2021	30 Dias C/Abono
Bruno Martins Abreu	Assessor Tributário 13538	Cargo em Comissão	2019/2020 26/11/2019	12/04/2021	20 Dias C/Abono
Gabriela Araújo da Silva	Assessor de Reg. Funerária 13246	Cargo em Comissão	2019/2020 17/03/2020	17/03/2020	10 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

*Recebi em 30/03/2021
Joice Garcia*